

# O BRADO DO SUL.

EDITOR RESPONSÁVEL: DOMINGOS JOSÉ D'ALMEIDA.

Publica-se diariamente na — Typographia Commercial — á rua do Commercio. Assigna-se no escriptorio da mesma typographia á 15600 por mez ou a 185000 por anno, e para fóra da cidade 205000 pagos adiantados. Os annuncios pagam 40 rs. a linha sendo de assignantes, e 80 rs. não o sendo pagos tambem adiantados; correspondencias e a pedidos pelo que se ajustar.

ANNO II.

PELOTAS. — SEGUNDA 28 E TERÇA-FEIRA 29 DE MARÇO DE 1859.

N. 12.

## O BRADO DO SUL.

### As nossas necessidades.

Trinta e cinco dias apenas faltão para o solemne momento em que a representação nacional saudará o throno no sagrado recinto das camaras; ainda trinta e cinco dias, e os interesses viles do paiz serão discutidos por aquelles em que o povo depositou a sua confiança, dando-lhes o seu suffragio.

De hoje a trinta e cinco dias começa a sagrada missão da tribuna.

A tribuna é irmã da imprensa.

A imprensa pertence syndicar os males que ralão as entranhas do paiz, indicá-las á tribuna, chamar a sua attenção sobre os defeitos de nosso organismo social.

A imprensa deve cumprir este dever, dirigindo-se aos representantes da nação e saudando a sua irmã — a tribuna.

E' pois aos deputados geraes d'esta provincia que com especialidade hoje nos dirigimos, para succinatamente analysar as principaes de nossas necessidades, e tornando-nos o echo da publica opinião, advogar a causa da provincia do Rio Grande ante aquelles que vão representá-la no recinto das camaras legislativas.

A proxima futura reunião da assembléa geral vae por sem duvida decidir sobre a sorte do Rio Grande; o estado actual da provincia é tal que não pôde prolongar-se mais — necessitamos de muitas e importantes concessões, de muitas e importantes mudancas, ao contrario teremos de succumbir á miseria e á fome; e para com um povo indole fogosa e vehemente como é o nosso, tal soffrimento importaria n'uma completa anarchia, quica n'uma fratricida-guerra civil.

Chegamos á crise em que o Rio Grande deve deliberar sobre o seu futuro.

Tal crise não é invenção d'uma escaldada phantasia — não, ella é bem real e é symbolizada por esta unica pergunta, que hoje o rio-grandense faz diariamente ao seu comprovinciano:

• Que vantagens tiramos-nos de nossa união com o imperio? • Quando o povo d'uma provincia faz taes perguntas e as faz com razão, é o estado da mesma, sem duvida alguma, digna da attenção do governo, porque de taes perguntas á uma resolução energica qualquer, há apenas um passo, e quando a discreção nas boas intenções do governo se infiltra no espirito do povo — quando este começa a persuadir-se do que uma má fé preside ás relações do governo para com elle — então, ai da provincia, e promptos meios não forem applicados para salvar a da crise que ameaça a sua pacifica existencia.

O Rio Grande está actualmente n'este caso — e o seu estado, perigoso ha longo tempo, tem-se durante os ultimos 8 mezes de tal maneira aggravado, que a questão das concessões reclamada pela provincia, deve principal e talvez exclusivamente occupar a attenção da

proxima futura reunião da assembléa geral.

Recopilemos succinatamente os dados principaes de nossa actualidade.

A provincia do Rio Grande entra nas contribuições geraes com uma somma igual á das primeiras provincias do imperio; o Rio Grande é uma das partes que mais consomem generos d'exportação do centro e do norte do imperio, e refaz por isso annualmente com não pequenas sommas os coffres dos commerciantes e fazendeiros do restante do imperio; o Rio Grande é o baluarte da União brasileira para o sul; os seus heroicos e valentes filhos marchão, ha longos annos, em toda e qualquer guerra na vanguarda do exercito brasileiro, e em tempos de paz fazem na mór parte com dedicacão inenarravel o serviço militar das fronteiras, abandonando as suas roças e o seu gado (sua unica riqueza), sua mulher e seus filhos para, de ármão ao hombro e de espada na mão, fazer o pesadissimo serviço dos destacamentos, velando pela integridade do imperio, em as suas fronteiras do sul, enquanto inumeros soldados de tropa de linha repousão na corte em santo ocio.

— Mas os serviços que o Rio Grande presta ao imperio — e quaes as vantagens que tira d'estes serviços, condicionados pela sua união á monarchia de 7 de setembro? Nenhunas, porque elle vive de seus proprios recursos e paga exorbitantes direitos sobre todo e qualquer genero que do exterior ou do resto do imperio recebe, e estes direitos, que avultão em grandes sommas, são consumidos tão somente para os luxos da corte, suas estradas de ferro, suas praças, seus palacios, seus ex-genhos hydraulicos, etc.

Ora tal situação, apzar de anormal, pediria dar, se a ma politica da corôa se limitasse em aproveitar-se do exorbitante tributo de ouro e de gente que paga o Rio Grande, sem nada dar-lhe em troca. Mas não, o governo central vae mais longe, e calcando todos os sentimentos de equidade e justicia, tornando-se a centralisação a sua indole, não contenta em tirar do Rio Grande as possiveis vantagens sem nada fazer a seu favor, e força-se ao contrario para diariamente fazer peorar o nosso estado.

O contrabando, que escandalosa e publicamente se faz por todas as nossas fronteiras, afega lentamente o nosso comm-reio licito, que hoje se acha reduzido a zero, e no entanto o governo, mal intencionado nega-se a conceder-nos a tarifa especial, unico meio que possa salvar-nos de completa decadencia commercial; o governo conhece perfeitamente o quanto necessitamos d'esta concessão, que nada tem de injusto, nem excepcional, porque igual foi feita a Mato Grosso que não se acha em tao ruins circumstancias como S. Pedro do Sul — ergo, não se faz estas concessões, não se salva o nosso commercio, porque o governo quer ruinar a provincia, proteja este mesmo contrabando que vae reduzir á miseria centenares de familias de honrados negociantes, ao passo que forma uma ou

outra fortuna colossal. A tarifa especial não diminue os rendimentos do governo, porque o que se perde na porcentagem dos impostos, ganha-se, por sem duvida, na maior quantidade de generos que então seriam importados; essa concessão não é anticonstitucional porque iguaes concessões não sido feitas a outras provincias, quer para importação, quer para a exportação; a indeclinavel necessidade que temos d'esta medida, é notoria, e o proprio governo não pôde equivocar-se sobre ella — portanto importa a sua obstinacão em negar este unico meio de salvacão ao commercio do Rio Grande em o manifesto desejo de reduzir a provincia á miseria, de exaurir as suas forças.

O proprio governo é pois o principal inimigo e adversario de nosso commercio.

Iguaes circumstancias imperão quanto a unica industria rio-grandense — a fabricacão de xarque.

Com a reacção das guerras intestinas que durante annos dividirão as republicas vizinhas, linha-se reanimado a nossa industria das xarqueadas; floresceram os estabelecimentos, e este ramo de trabalho progredia dando grandes lucros aos xarqueadores, e influndando beneficamente sobre todo o giro de nosso commercio, dividindo entre elle grandes sommas.

Ora, cessando as circumstancias no estado vizinho, que momentaneamente haviam favorecido o desenvolvimento de nossa industria, e tendo-se ella n'este interim tornado florescente e bem encaminhada, era indubitavelmente o dever do governo tomar todas as medidas que cabiam no possivel para manter a nossa industria, mesmo depois da pacificacão do estado vizinho, no mesmo florescente p. Algo fez-se para tal fim, decretando (n'outro tempo em que o governo era menos egoista e centralizador) o imposto de 400 réis sobre a arroba de xarque importado nos portos do imperio, do Rio da Prata — hoje, porém, tendo o governo provavelmente tomado a decisão de aquilatar d'uma vez o Rio Grande, suffocando a par do seu commercio, morto pelo contrabando, tambem a sua industria, revogou pelos tratados de 1837, ratificados em outubro do anno p. p. esta sabia medida, que não nos dando vantagens sobre o Rio da Prata, pelo menos equilibrava-os as nossas circumstancias com as suas.

Revogado tal imposto, ficamos n'uma inferioridade de 3 0/10 d'exportação e de 8 a 10 0/10 de outros vantagens que sobre nos conservão as republicas vizinhas. Tal passo prova bem claramente quão pouco o governo comouseo se importa e conta.

Ora para salvar a provincia da ruina é necessario que novas medidas sejam tomadas, que remediar possam o terrivel mal que a imprudente ratificacão dos tratados de commercio com Montevideo nos causou, e a assembléa pertence decretar taes medidas, quaes sejam a abelicação dos direitos d'exportação sobre generos viciados, e se isso não

chegar a concessão d'um credito publico para subvencão dos estabelecimentos de xarqueadas.

Sem medidas taes, é inevitavel a completa ruina de nossa industria, o succumbindo na mesma occasião o nosso commercio ao contrabando — o que restará á pobre provincia de S. Pedro do Sul? A miseria e a fome. E a miseria e a fome (já o dissemos) são a — revolta —

Além dos empecilhos gratuitos e quiza bem calculados postos pelo governo ao comm-reio e á industria da provincia do Rio Grande, accresce mais uma circumstancia que grandemente contribue á sempre crescente decadencia d'esta parte do imperio. Esta circumstancia, ainda pouco considerada e cuja idia pretendemos despertar em o povo rio-grandense, é a pessima situação da capital que pela sua posição isolada e em demasia boreal, em muito contribue a desenvolver no Rio Grande uma miniatura provincial do systema de centralisação que tão ominosamente pesa sobre toda a monarchia brasileira.

Em artigo de nossos seguintes numeroes, quão pronunciada, ominosa e pesada é a centralisação provincial, que exgota todos os recursos da provincia tão somente para aformosear a capital e para remunerar os aulicos do palacio e seus compadres, primos, fios, avós, etc. Provaremos que a residencia do governo provincial em Porto Alegre é a principal e talvez mais ignorada causa do triste estado em que se acha especial-mente o Sul da provincia do Rio Grande e a vista das valiosas razões, que exhibiremos, hão de o governo, o povo do Rio Grande e os seus deputados convencer-se da irrefragavel necessidade que temos de que a sé do governo provincial seja mudada para Caçapava, que é o centro da provincia e d'onde em partes iguaes podem emanar os benefieios para todos os lados, alcançando-se ao mesmo passo por tal mudanca um consideravel movimento e a necessaria construcção de estradas, pontes, etc., no interior. Reservando-nos para em outro artigo tratarmos tal assumpto com mais vagar e provar a sua absoluta necessidade, concluímos o presente, resumindo as mais urgentes e indeclinaveis necessidades da provincia nas seguintes tres exigencias, que submettemos ao criterio do publico e recomendamos á consideracão dos nos ses deputados: — Uma pauta especial d'importação para as nossas alfandegas, — Medidas efficazes para reparar o mal que causou a ratificacão dos tratados com Montevideo á nossa industria. — A mudanca do governo da provincia para Caçapava ou S. Gabriel. A imprensa syndicou os factos, indicou os meios e reclamou a sua execução. Agora pertence á tribuna advogar os ante o throno e os representantes da nação.

NOTICIARIO.

**Chegada.** — No sabbado proximo passado chegou a esta cidade o Illm. Sr. Dr. Manoel Garcia Gil Pimentel, muito digno juiz municipal d'este municipio. S. S. acha-se hospedado em casa do Exm. Sr. barão de Piratiny onde, consta-nos, já fóra visitado por muitas pessoas gradas do lugar. A imprensa, órgão do povo pelotense, saúda a chegada do Sr. Dr. Pimentel com entusiasmo, e se forem exactas as informações que colhemos sobre a rara capacidade, energica dedicação e espirito recto e justiciero do mesmo Sr. Dr. congratulamo-nos sinceramente com os nossos concidadãos, por ter afinal acabado o escandaloso preomínio que soffriamos de dous ou tres individuos. Com juiz na terra, como é o Sr. Dr. Pinagê, que é a justiça e a dedicação em pessoa, e como dizem ser o Sr. Dr. Pimentel, pode o nosso povo afinal respirar livremente e d'ora avante se não um pouco mais difficil as tentativas d'assassinio, as fraudes, abusos de confiança, etc.

Saudamos pois com alegria a chegada do Sr. Dr. Pimentel e desde já declaramos que S. S., logo que religiosamente cumprir com os seus deveres, encontrará em nós o mais energico e franco apoio para todos os seus actos justos.

O Sr. Dr. Pimentel, que é filho da illustre Bahia, onde a imprensa respectada porque é forte e livre, saberá mais que aquelles que com escandalo calcaram esta potencia das nações civilizadas, apreciar e acatar como o faz a maior e senalada parte da nossa população, a voz publica, intertrahida na imprensa — compra S. S. a imprensa achar-se ha no seu lado para sustentar a causa da justiça contra todos e quaesquer ataques que lhe forem feitas.

**Celebres artistas.** — Chegou de Porto Alegre MADAMA CAILLY, a celebre cantora, que tanto extasiou o publico do Rio Grande e da capital.

Na quinta-feira p. f. dará esta grande artista junto com o Sr. Oscar Pfeiffer, pianista de grande nomeada, um concerto vocal e instrumental no theatro 7 de Abril.

O Sr. Pfeiffer, que teve a infelicidade de ver arruinar-se o seu magnifico piano por ter cahido na agua ao embarcar-se em Porto Alegre, lá ficou, devendo chegar na quarta-feira a esta cidade.

Inda que o renome que precede o nome de — MADAMA CAILLY — e que tem retumbado d'um polo a outro, torna de nenhuma efficacia as fracas recommendações que fazer-lhe podemos, nem por isso podemos subtrahir-nos ao prazer de fazer os nossos leitores tomar um mais amplo conhecimento em a celebre artista, que em um ou dous concertos deve recriar o fino paladar musical de nossos dilettantis.

— MADAMA CAILLY — não é, como soem ser ordinariamente os celebres artistas que com pomposos titulos aqui se annunciam, uma mera rutineira que corre terras para ganhar um pão que em um qualquer lugar determinado não poderia ganhar.

Não, — MADAMA CAILLY — é uma verdadeira e celebre artista.

Mais de 50 diferentes jornaes inglezes, francezes, americanos, russos, alemães e brasileiros que temos á vista, e dos quaes em os nossos seguintes numeros faremos extractos, nos offerecem provas irrecusaveis da brilhante accitação que esta senhora como cantora tem tido nos primeiros theatros do mundo e entre os habitantes mais colhidos e refinadamente civilizados da época, quaes sejam de Paris, de Lon-

dres, de S. Petersburgo, Berlim, Amsterdam, etc. etc.

Não é uma reputação ephemera que precede a Madame Cailly, é um renome europeu — não, digo mal, um renome universal, porque todas as partes do mundo hão gozado as delicias de sua arte, ouvindo — produzir as divinas melodias dos maestros de todos os paizes.

Madama Cailly, a amiga de Jenny Lind, a cantora, que encheu Europa, Asia, Australia e America com o seu nome immortal, que colheu lauros em todas as terras, que foi applaudida por todas as nações da orbe, acha-se entre nós e o publico pelotense brevemente terá occasião (a unica talvez por muitos annos) de apreciar a primeira verdadeira cantora e leure artista, que tenha feito vibrar a voz em nos o theatro.

A época é ruim e o dinheiro raro — para ouvir porém uma summa de artistica, qua Madame Cailly, não ha diligencia que se deva poupar, nem sacrificio que se deva temer e por demais conhecemos o espirito amante ás artes do nosso povo, para que possamos receber que Madame Cailly só em Pelotas não encontre o louroso acolhimento que em todas as mais partes do Brasil e da provincia lhe ha sido feita.

Reservando-nos para a edição do Sr. Oscar Pfeiffer, o dizer algo a seu respeito, assim como para os seguintes numeros a reproducção d'alguns artigos de jornaes europeus, americanos, asiaticos e da Australia, que dizem respeito a Madame Cailly, contentamo-nos hoje com a reproducção de sua biographia, que abaixo estampamos:

« Maria Antoinette Clarisse Cailly nasceu em Anvers. Seu pai e sua mãe eram ambos francezes; esta tinha sido a filha de um inventor de Paris; e aquelle pro-

« Logo na sua mais tenra mocidade manifestou Mme. Cailly uma não commum capacidade musical, e bem assim a posse de uma bellissima voz. Estas qualidades decidiram a sua carreira.

« Ella começou os seus estudos sob a direcção do famoso nor Dupré, e da de Sr. Choron em Paris e igualmente no conservatorio.

« Ah! teve Mme. de Cailly a vantagem de receber as instruções do celebre Bordogni, e ainda se achava sob sua tutela quando foi convidada para cantar na grande opera em Paris, por se ter espalhado a fama da bella voz da joven cantora.

« Mme. Cailly consentiu em estrear, e o resultado foi serem-lhe feitas diversas propostas de engajamento, nenhuma das quaes aceitou ella então, por assim lhe aconselhar seu pai.

« Mme. Cailly fez subsequentemente o seu debut regular no theatro da Renaissance em Paris. Seu successo foi o mais completo possível; ella tornou-se por algum tempo o ornamento d'aquelle theatro, e isto nos b'ellos dias em que ali se representavam as mais celebres traducções do repertorio italiano.

« Na idade de vinte annos, Mme. Cailly visitou a India, onde os seus successos, em presença de uma critica miuciosissima e inexoravel foram os mais completos que podia desejar.

« Na sua volta passando pelo Egypto, Grecia e Turquia, teve a honra de ser ouvida pelo ultimo Imperador na corte de S. Petersburgo, onde foi cumulada de muitas singulares honras.

« Em Berlim atou relações de amizade com a celebre Jenny Lind, com quem esteve pouco depois em Hamburgo, e n'esse mesmo anno (1818), em Londres, onde os seus triumphos como cantora de operas foram os mais completos; o que testemunham os jornaes d'aquelle época.

« Em Brussell, cidade que visitou em

1817, travou conhecimento com a prima-donna da opera italiana, cujo importante lugar veio a occupar com os maiores elogios, até o dia em que partiu para a Hollanda, a fim de dirigir-se d'ali para Londres.

« Na Hollanda, Mme. Cailly teve tambem a honra de cantar na presença da rainha e da familia real, e conservou muitas lembranças da benevolencia com que foi tratada n'aquelle reino.

« Visitando de novo Londres, Mme. Cailly tomou parte em todos os primeiros concertos, vindo augmentar-se ao mesmo tempo os seus vencimentos e o seu credito como cantora de primeira ordem.

« De Londres partiu para os Estados-Unidos, onde teve uma recepção entusiastica. Depois viou Lima, Valparaiso, e Santiago capital do Chile, sendo-lhe conferido n'esta ultima cidade o diploma de socia honorario do Conservatorio.

« Os triumphos de Mme. Cailly foram ali interminaveis. Noite após noite enchiam os seus admiradores o theatro, e se bem que alguns dos primeiros artistas da actualidade já tivessem visitado essa parte da America do Sul, nunca em occasião alguma houve ali tanto entusiasmo como pela visita de Mme. Cailly.

« Em Lima, em cuja opera italiana cantou perto de dois annos, sempre recebeu os mais entusiasticos applausos. Em todas as noites de representação o tablado ficava alastrado de ramos, corôas, mimos, etc.

« De Lima, Mme. Cailly partiu para a California (S. Francisco), e d'esta cidade seguiu a visitar a China, Manilha, Bagapore e de novo Calcutta, onde não carecemos dizer que foi recebida com o mais vivo entusiasmo pelos seus antigos admiradores.

« Em S. Francisco a sociedade dos Fire-Men em sua entusiastica admiração, brindou Mme. Cailly com um magnifico vaso de prata lavrada, como um testemunho de respeito á sua pessoa e de admiração pelo seu talento. Mme. Cailly cantara em beneficio d'aquella sociedade.

« A celebre cantora visitou depois toda a Australia, e volou a Lima e Valparaiso.

**De Porto Alegre.** — Com proce-dencia de Porto Alegre chegou no domingo ás 3 horas da tarde o vapor de guerra *Apá*, que faz uma viagem d'inspeccão pela Lagoa Merim, e que partiu hontem de manhã para o Rio Grande. A seu bordo veio o Exm. Sr. Dr. Brusque com a sua nobre familia e a celebre artista cuja chegada acima annunciamos em companhia de seu esposo, Monsieur Cailly. Não recobemos jornaes pelo *Apá* e por isso nenhuma noticia podemos dar respeito á capital.

**De Jaguarão.** — Com proce-dencia d'aquella cidade arribou ás nossas plagas no sabbado á tarde o vapor *Rio-Grandense*, que nada adianta ás noticias que pelo correio terrestre o *Echo* recebeu ha poucos dias. A circumstancia de não ter sido remittido o *Liberal* prova que fóra exacta a noticia de sua suspensão.

**Desastre.** Debor do do vapor *Rio-Grandense* desappareceu no domingo p. uma crioulinha de 8 a 9 annos de idade, que momentos antes tinha sido vista brincando na lancha; seu doco e commerciante Madureira da praça do do Rio de Janeiro, faz hoje o respectivo annuncio, cremos porém que será infructifero, pois que ha toda a probabilidade de que a crioulinha tenha percido, cahindo por descuido no rio.

**Vapores.** — No mesmo porto partiram hontem de manhã com destino ao Rio Grande tres vapores; a saber: o *Apá*, a *Rio-Grandense* e o *Esperança*.

**Reclamação.** — O Sr. Marius

Corrêa que por uma má informação demos em nosso caphenho como corrector reclamou contra tal engano, pedindo-nos para que declarassemos que elle não é corrector, como por má informação annunciamos. Com prazer satisfazemos á esta exigencia.

**Malla.** — A malla para o Rio de Janeiro fechou-se hontem ás 8 horas da manhã.

**Do Rio Grande.** — Chegou o estafeta do Sr. Nunes que nos trouxe cartas e jornaes d'aquella cidade, que nada adiantam ás ultimas noticias. O dia 25 n. o foi saudado com mais entusiasmo no Rio Grande do que aqui — é singular, parece que o povo do Rio Grande vaee perdendo a fé pura com a constituição.

**Estafeta.** — Chegou hontem e parte hoje ás 8 horas da manhã o estafeta do Sr. Joaquim Ferreira Nunes; a agencia é no gabinete de leitura do mesmo senhor.

EDITAL.

O Dr. Vicente José da Maia, cavalleiro da ordem de Christo, juiz municipal do commercio na cidade de Pelotas o seu termo, etc.

Faço saber que por Antonio Ferreira Ramos, e Luiz Antonio de Sousa administradores da massa fallida de João de Sá Araujo Lima, me foi apresentada uma petição em que me dizem que estando pendente a ultimação da liquidação final da massa, da venda das dividas existentes de difficil cobrança, e do um cofre do ferro, por isso me requeriam para que se procedesse a referida venda, e nomeas-e-o respectivo leiloeiro marcando o dia e hora para o leilão. Achando eu justa aquella petição lhe deferri nomeando ao leiloeiro Geraldo Antonio da Costa, e para factura do leilão o dia 6 do futuro mez ás 10 horas do dia. E para noticia de todos mandei passar este e outro do igual teor e data que serão affixados nos lugares mais publicos d'esta cidade e publicados pela imprensa. Pelotas, 28 de março de 1859. Eu Jeremias Alberto Froes, escrivão e subscrovo.

V. S. S. Ex. Ca.

MAIA.

Vicente José da Maia.

N. 42.

(1)

DECLARAÇÃO.

Pela collectoria de rendas provinciales d'este municipio se faz publico que se receberá até o fim do corrente mez as decimas de predios urbanos sem as respectivas multas, comtanto porque as venham pagar nesta repartição, os que o não fizerem serão executados por auto.

Pelotas, 21 de março de 1859.

Serviço de escrivão,

Francisco de Paula Albuquerque Grillo.

N. 31.

3-2

ANNUNCIOS.

O infrascripto

thezoureiro da irmandade de N. S. da Conceição declara ter recebido n'esta data do Sr. Alexandre José Pinto a quantia de 50.000 que uma pessoa que deseja hear incognita offereceu de e-mola para ser applicada no cemiterio da mesma irmandade.

Pelotas, 26 de março de 1859.

Luiz Alves da Fonseca.

N. 32.

3-1

### ATENÇÃO!

O abaixo assignado tendo derigido uma circular aos credores da massa fallida do Sr. Dr. João Baptista de Figueiredo Mascarenhas sollicitando uma reunião para o dia 21 do corrente mez, e não tendo tido logar por falta de comparecimento dos interessados, roga de novo aos mesmos Srs. o especial favor de comparecerem ou de delegarem seus poderes em pessoa que os possa representar, no dia 21 do presente mez pelas 2 e 4 hora da manhã na casa de residencia do Illm. Sr. Comendador Cypriano Boiz Barcellos, a fim de deliberrarem sobre interesse dos bens, que estão a cargo do annunciante. Pelotas 21 de Março de 1859.

Miguel José Lopes Braga.

N. 49

3-1

### AGRADECIMENTO.

A Mesa da Santa Casa de Misericordia d'esta cidade fallaria ao dever que lhe impõe a gratidão se, silenciosa deixasse passar os serviços que gratuitamente prestaram a este pio estabelecimento na festividade do dia 19 do actual na Capella do mesmo, o Rvm. Sr. vigario Antonio da Costa Guimarães e mais Srs. sacerdotes que assistiram aquelle solemne acto religioso, assim como aos Srs. maestro João Francisco Martins dos Santos e João Joaquim Soares; portanto a referida Mesa, sobre maneira agradece a tão distinctos cavalheiros os relevantes serviços prestados a este piedoso e caritativo estabelecimento.

Pelotas, 23 de Março de 1859.

O escrivão,

M. S. DE PAIVA.

## THEATRO

### SETE DE ABRIL.

QUINTA-FEIRA 31 DE MARÇO DE 1859.

Grande concerto vocale instrumental dado por

MADAME CLARISSE CAILLY

PRIMA DONNA DA IMPERIAL ACADEMIA DE MUSICA DE PARIS.

E O SR. OSCAR PFEIFFER

Pianista de S. M. I. e R. o Imperador d'Austria e de S. M. F. o rei de Portugal.

1 = PARTE.

Grande fantasia dramática sobre motivos de Lu crecia Borgia, composta e executada pelo Sr. Oscar Pfeiffer.

Scena aria (Ah forse è lui che l'anima) da opera la Traviata por Verdi, cantada pela Sra. Clarisse.

Variarões brilhantes sobre a cavatina de Fernani compostas e executadas pelo Sr. Pfeiffer.

Rondó brilhante por Maretzek, cantado pela Sra. Clarisse Cailly.

Intervallo de 10 minutos.

2 = PARTE.

Poinca (non fu sogn o) da opera Lombardi de Verdi, com variações em Staggato, expressamente composta pela Sra. Clarisse Cailly.

Scena da opera Norma de Bellini Casta Diva, cantado pela Sra. Clarisse Cailly.

A. A bananeira de Gottschalk.

B. Souvenir da Naplès, (Recordações de Napoles), Tarantela por Döhler executado pelo Sr. Oscar Pfeiffer.

Introdução e variações sobre o Carnava de Veneza compostas e executadas pelo Sr. Pfeiffer

Os bilhetes do concerto acham-se á venda no escriptorio do theatro; os Srs. accionistas tem a preferencia até a vespera ás 4 horas.

## Fugio de Bordo do

**VAPORRIO GRANDEN**  
SE no dia 27 do corrente uma negrinha de nome Florinda idade 8 a propriedade do Sr. Joaquim José Marques Macedo de 3 babados, quem da mesma der noticia em casa do Luiz Batoque será gratificado e desde já se protesta contra quem a tiver acoutada.

N. 29

3-1

## AVISO

Ao respeitavel publico de Pelotas e ao commercio em geral.

O abaixo assignado, professor de pharmacia que era socio da botica e drogaria que girava com a firma social de Ramalho e Romano, participa que d'esta data em diante não tem nada mais com tal sociedade ficando livre de qualquer compromisso por amizade e convenio de ambos e que não tem responsabilidade alguma sobre uma letra que o socio Ramalho saccou em valor de dois contos de reis sem o seu consentimento e saber, que fica nulla e sem força; o mesmo faz esta para conhecimento de quem interessar, e aproveita a mesma occasião para agradecer a todo o respeitavel publico em geral, por tê-lo honrado com a sua limitada confiança, pela qual mostrou-se-ha grato.

Pelotas 23 de março de 1859.

JOSÉ GUILHERME ROMANO.

N. 30.

3-3

**Ao commercio.**

Todas as pessoas que possuírem documentos assignados pelo Sr. José Guilherme Romão sob a firma de Ramalho & Romano, hajam de apresental-os no prazo de tres dias, ao abaixo-assignado, a bem de serem verificados.

Pelotas, 26 de março de 1859.

M d'Araujo Castro Ramalho.  
N. 31. 3-2

**O infrascripto**

thesoureiro na irmandade do S. S. de clara ter n'esta data recebido do Sr. Alexandre José Pinto a quantia de 30. que uma pessoa, que deseja ficar incognita, offereceu de esmola para as festas da Semana Santa.

Pelotas, 26 de março de 1859.

José da Costa Siqueira.  
N. 37. (2)

**ATENÇÃO!**

Vende-se uma morada de cazas meo deis lances e um bom quintal na rua da Igreja do esquina largo da Santa Cruz, com quarenta e seis braças de frente e dezenove a vinte de fundos com frente para a rua do Commercio e assim mais um terreno com duzentas braças quadradas no lugar denominado as Trez Vendas, quem os pretender dirija-sea João Antonio d'Oliveira, rua do Commercio n. 36.

N. 17. 8-8

**AO COMMERCIO.**

O abaixo-assignado declara que a sociedade que girava sob a firma de Ramalho & Romano, está dissolvida desde o dia 23 do corrente, ficando todo o seu activo e passivo a cargo do abaixo-assignado.

Pelotas, 24 de março de 1859.

M. d'Araujo Castro Ramalho.  
N. 29. 2

**PROFESSOR.**

Um moço estrangeiro recentemente chegado n'esta cidade, deseja occupar algumas horas vagas dando lições das linguas italiana e franceza.

Quem precisar, dirija-se á essay-typographia.

**PUBLICAÇÃO**

POR

**ASSIGNATURA.**

Acha-se no prelo esahirá á luz em fins do corrente mez de março na — Typographia Commercial — a seguinte obra, para a qual se rec- he assignaturas no escriptorio da mesma typographia:

**DRAMAS**

ORIGINAES BRASILEIROS,

POR

Carlos de Koseritz.

Essa obra formará um nido volume, impresso com elegancia, em quarto grande de ~~em~~ paginas mais ou menos e conterá os seguintes dramas brasileiros cuja scena se passa no imperio:

**CLARA.**

Drama tragico rio-grandense, (a scena passa-se n'esta provincia no anno de 1829).

**IGNIZ.**

Drama historico brasileiro, (a scena passa-se na provincia da Bahia no anno de 1643).

Subscryve-se á 25500 por volume-fazendo-se o pagamento no acto da entrega da obra em brochura. O assumpto patriotico dos dramas e a benevolencia com que o publico ha acolhido sobre o palco os seus primeiros ensaios faz m esperar ao autor, que, apesar do seu nenhum merito litterario, sejam de suas produções bem accilias.

**Sollicita passaporte.**

Para o Rio de Janeiro, Bertha Krug, allemã.

**PROTESTO.**

Constando ao infrascripto que o Sr. Bernardino Goncalves Dias, herdeiro de seu finado pai Manuel José Rodrigues Valladares por parte de sua mulher D. Florencia Valladares Dias tem vendido uma escrava pertencente ao monte-mór da mesma herança e podendo o mesmo reproduzir este facto illegal tentando vender outro qualquer dos escravos que em igual condicão se acham em seu poder; protesta por este pro contra taes vendas, e declara mui positivamente que toda e qualquer que fór effectuada com os supraditos escravos pelo referido seu cunhado enquanto não se fizer o inventario da casa será considerada nulla, o que leva ao conhecimento do publico para que não seja effectuada venda alguma illegal com prejuizo de terceiro.

Pelotas, 23 de março de 1859.

Manuel José Rodrigues Valadure s

N. 32. 6-3



**N'esta typographia**

apromptase com perfeição tinta d'imprimir preta e de todas as cores, por comodo preço, garantindo-se a qualidade superior; tambem encarrega-se de qual huer encomenda d'este genero para o interior e os pretendentes podem dirigir-se á mesma que acharão com quem tractar.

**AVISO**

AO

**COMMERCIO.**

Os abaixo-assignados participam que a sociedade da Botica e Drojaria da rua das Flores n. 63 que existia debaixo da firma social de Ramalho e Romano foi dissolvida amizavelmente na data de hoje (23 de março), e que o socio proprietario Manuel de Araujo Castro Ramalho fea com todo o activo e passivo da casa, e o socio Romano sabe liere de qualquer compromisso commercial pertencente á mesma sociedade.

Pelotas 23 de março de 1857.

RAMALHO & ROMANO.  
N. 29 3-3

**PASTILHAS**

de hortelã-pimenta, remedio este para lombrigas, vende-se no armazem de Joaquim José Pereira Penna e C., a 320 rs. por lata.  
N. 26. 6-5

**Belmiro Antunes e**

com padaria na rua de Santa Barbara, faz sciente a esta praça, e particularmente aos seus freguezes, que deixou de ser caixeiro desde 21 do corrente mez, o Sr. João José da Costa Lima, e por isso fica exonerado de toda qualquer cobrança tendente ao mesmo estabelecimento.

Pelotas, 24 de março de 1859.

N. 31. 2-2

Pelotas. — Typographia Commercial de Carlos de Koseritz. — 1859